# PODER EXECUTIVO

## Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1 –** Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEME, no **AUDITÓRIO da Secretaria Municipal de Educação – SEME** situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 31/01/2023 no horário de 13:30,** para contratação por tempo determinado, para atendimento do ano letivo de 2022, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008, **a fim de atuar no ano letivo de 2023**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - (ED. 012/2022)**
**Processo nº 294371/2023**

81º Marta Pereira Effgen **(Pessoa Com Deficiência)**
90º Auxiliadora Gracia da Silva
91º Adriana de Oliveira Neves
92º Antonia Rosa Ferreira Pereira
93º Sonia Aparecida Cesar Sobrinho
94º Maria Aparecida Guzzo de Carli
95º Raquel Mara de Souza
96º Marileia Dettman Couto
97º Tercilia Moraes da Conceicao Bezerra
98º Shisley da Silva Coradi
99º Ana Paula Volkers Balestrero
100º Edinelha Pereira da Rocha da Silva
101º Magna Vaz de Lima **(Pessoa Com Deficiência)**
102º Lucinea Queiroz Lodi Lagassa
103º Rosilei Aparecida Cabrini Alvarenga da Silva
104º Elizabete Guilherme da Silva
105º (***) Cristina Marta Goncalves Pereira Nery
106º Gilciara Bastos Moraes
107º Lucilene Barcelos Cristo Dias
108º Gerilza Aparecida de Assis Santos
109º Franciane Becalli Pereira das Posses
110º Normelis Matos de Oliveira Vieira
111º Elisangela dos Santos Pereira Alves
112º Fabiola Carla Martins
113º Simone Xavier Schaper
114º Vanusa Silva Santos Monteiro
115º Lizete Guarnier Pontes
116º Tania Aparecida de Carvalho
117º Solange Maciel da Silva Fagundes
118º Marinete Fernandes de Lirio
119º Catia Simone Bellucio Braga
120º Suely Mendes de Almeida Bergamini
121º Rosemary Silva de Oliveira **(Pessoa Com Deficiência)**
122º Claudete Soares De Oliveira Bispo
123º Rachel Colombo Rossi

**2 –** Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

**O candidato convocado como pessoa com deficiência deverá retirar a guia médica e relação de exames no guichê de atendimento da SEGES para comparecimento na Medicina do Trabalho na data agendada. Após perícia médica, deverá comparecer no local e data definidos em seu edital de convocação.**

Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**

**3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.**

**3.1**. Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

a) Não será permitida a entrada de acompanhante (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

**4 –** A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

**4.1 –** Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

**5 –** O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

**6 –** A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

**6.1 –** Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**7 –** O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**8 –** Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 8BB466B4-E25C-4A73-9556-2ED6D51BF5C2

análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Vitória, 25 de janeiro de 2023
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1 –** Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEME, no **AUDITÓRIO da Secretaria Municipal de Educação – SEME** situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 01/02/2023 e nos horários abaixo relacionados,** para contratação por tempo determinado, para atendimento do ano letivo de 2022, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008, **a fim de atuar no ano letivo de 2023**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

- **08:00 horas**

**PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - (ED. 025/2022)**
**Processo nº 428408/2023**

01º Maria Denise Napoli
02º Elzinete Maria Carvalho Machado
03º Fernanda Aparecida da Silva
04º Talita Brasileiro Vaz Penatieri
05º Maira Hubner Machado **(Pessoa Com Deficiência)**
06º Edna da Silva Cypriano
07º Wenia de Oliveira
08º Vinicius da Silva Freitas
09º Romeu Barbosa Pacha
10º Maria das Gracas Azeredo Lorencini
11º Dalva Cordeiro
12º Nilza Jose Siqueira Pereira
13º Ivone Maria Santana Assis
14º Vania Ribeiro Moreira
15º Dora Rosa dos Santos de Souza
16º Marasilva Falcao de Gouvea
17º Ivonilda Maria da Penha do Nascimento
18º Adelaide Demonier Possatto
19º Catia Marcia Marmore Adler
20º Denise Maria Zanchetta Corres
21º Quelzia Felix da Silva **(Pessoa Com Deficiência)**
22º Vitoria Carvalho Cavalcante Amorim
23º Sandra Mara Herler Nello
24º Lourdes Arielmaria da Silva Santos
25º Lana Cristina de Almeida Silva
26º Rosiane Pinto Varejao
27º Rosana Maria Ferreira Kaises Lopes
28º Sineide Marcela Bonella Rocha
29º Maria das Dores Spalenza Pereira
30º Luci Eduvirges
31º Margareth Souza Barcellos da Silva
32º Nea Cristina Ferreira Pena Paganini
33º Lauriete dos Santos Gomes
34º Rita de Cassia Nunes Austregesilo
35º Josue Roberto Brasil Alvarenga
36º Elza Guarnier Bernardes
37º Geneci Maria Moraes
38º Doralice Floriano da Silva
39º Claudia Amancio da Rocha
40º Giselle Faria Trevizan
41º Fernando Merlo Goncalves **(Pessoa Com Deficiência)**
42º Francisca Duarte Lima Mendes
43º Maria Aparecida Assis
44º Shisley da Silva Coradi
45º Cheila Isidoro de Oliveira Ferreira
46º (***) Cristina Marta Goncalves Pereira Nery
47º Rosilda Gomes Cavalcante
48º Vanusa Silva Santos Monteiro
49º Alicemar Ortolan
50º Eliane Cristina Gama
51º Itamara Oliveira Santos Soares
52º Rogeria Seviriano Siqueira
53º Alda Gomes Pacheco
54º Cleria da Penha Dias Del Antonio
55º Dirley Lopes Barboza
56º Claudete Soares de Oliveira Bispo
57º Marcela Coutinho dos Santos
58º Maria das Gracas Silva
59º Katia Cilene Ferreira Cassaro
60º Aldair Jose de Farias
61º Maria das Gracas da Silva **(Pessoa Com Deficiência)**
62º Poliana Aparecida Santana Freitas
63º Marcia Cristina Botelho
64º Darcymeri Dondoni
65º Elisangela Peixoto da Silva
66º Eliana Moura do Nascimento
67º Ilsiane Schmidel Lourenco
68º Fabia Carla da Silva Correa
69º Lucinete Moreira Campos
70º Elsioni Rodrigues de Andrade Gomes
71º Sirleide Costa Silva Ribeiro
72º (***) Marcia Marques Teixeira
73º Silvana Keller Rodrigues
74º Heloisa Firmino dos Santos Ribeiro
75º Mateus Felipe Barreto
76º Alexandra Soares Pereira Malanquini
77º Arydene Duarte Olindino
78º Sheila Mara Ferreira Martins Passos
79º Indyara Conrado Pereira
80º Carla Cristina Ribeiro Andrade

- **13:30 horas**

81º Glaucimara Maria dos Santos **(Pessoa Com Deficiência)**
82º (***) Elisangela da Silva Ferraz
83º Desiani Cezario Souza Pimenta
84º Aliny Francesca Vieira Loyola
85º Monica dos Santos Silva
86º Elaine Aparecida Telarolli
87º Hugson dos Santos Paulo
88º Scheyla Pereira do Sacramento
89º Mirian Lahasse Ferreira de Sousa
90º Daianne Lima Ferreira
91º Gerusa Perciliano Simoura
92º Andressa Sbardelotti Tavares
93º Kelly Sales Bezerra
94º Laiza Fernanda Souza Fernandes Miranda
95º Michele Scopel de Almeida da Silva
96º Patricia Luiza Dutra Ferreira Leal
97º Thereza Raquel Furlani Oliveira
98º Tatiane da Silva Batista
99º Fabriana Barbosa Vianna
100º Patricia Bertolo Chagas Carrico Moraes
101º Lucynete Reis dos Santos **(Pessoa Com Deficiência)**
102º Diliane Gomes de Freitas Souza
103º Kesia Cristina de Lima
104º Gracieli Camargo Marques
105º Aline Pavan Gobbo
106º Samantha de Almeida dos Santos
107º Camila Candida Chagas Pereira Roriz
108º Viviane Lugon Zacca
109º Pollyana Moraes Mattos Littig
110º Luana Rocha Cancilieri Venancio
111º Marcia Rodrigues

**PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA VISUAL - (ED. 025/2022)**
**Processo nº 428408/2023**

01º Elzinete Maria Carvalho Machado
02º Welington Keffer
03º Rosiane Pinto Varejao
04º Nea Cristina Ferreira Pena Paganini
05º Rita de Cassia de Moraes Moreira **(Pessoa Com Deficiência)**
06º Jocimar Barcelos Buzin
07º Lucilene Barcelos Cristo Dias
08º Regina Rodrigues da Silva Trindade
09º Maria Aparecida dos Santos Almeida
10º Luzeti do Rosario Pereira
11º Flaudice Pereira Silva

12º Wanize Prado Pinto
13º Carla Cristina Ribeiro Andrade
14º Luciana Felicio dos Santos
15º Vanessa Rodovalho da Silva Gomes
16º Fabriana Barbosa Vianna
17º Viviane Lugon Zacca
18º Rosani Macedo Rodrigues
19º Cleonice Maia de Oliveira
20º Rosemeire Maria da Costa
21º Fernando Merlo Goncalves **(Pessoa Com Deficiência)**
22º Gisele Queiroz dos Santos
23º Karolyne Ferreira de Aguiar
24º Maria Lucia Barbosa Freitas
25º Allabayby Martins de Almeida Machado

**PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: BILÍNGUE - (ED. 025/2022)**
**Processo nº 428408/2023**
1º Eunice Correia Souza Da Silva
2º Laurinete Serra
3º Kelly Cristina Matias Mantovani Macedo

**PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - (ED. 025/2022)**
**Processo n.º 428408/2023**
1º Yureyma Coromoto Suarez De Freites
2º Icaro Tulio De Castro
3º Luciana Rodrigues Monfardini
4º Claudia Amancio Da Rocha

**PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS PARA ATUAÇÃO NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- (ED. 025/2022)**
**Processo nº 428408/2023**
1º Flavio Eduardo Castellar Perim De Souza Rodrigues
2º Cristiane Milanezi Oliveira

**2 –** Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

**O candidato convocado como pessoa com deficiência deverá retirar a guia médica e relação de exames no guichê de atendimento da SEGES para comparecimento na Medicina do Trabalho na data agendada. Após perícia médica, deverá comparecer no local e data definidos em seu edital de convocação.**

Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**

**3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.**

**3.1.** Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:
a) Não será permitida a entrada de acompanhante (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

**4 –** A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

**4.1** - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova convocação – sem perda de sua posição.

**5 –** O não comparecimento do candidato na data e no horário estipulados no Edital de Convocação para o ato da chamada e formalização do contrato implicará na sua reclassificação no processo seletivo.

**6 –** A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

**6.1 –** Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**7 -** Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

**8 –** O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 25 de janeiro de 2023
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

**LORENZO PAZOLINI**
Prefeito Municipal

**ESTÉFANE FERREIRA**
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**LUCIANO FORRECHI**
Secretário de Governo

**TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**
Procurador Geral

**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**
Secretária de Educação

**LUCIANO PICOLI GAGNO**
Secretário de Cultura

**JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER**
Secretária de Saúde

**TARCISIO JOSÉ FOEGER**
Secretário de Meio Ambiente

**SANDRO DE MENEZES PARRINI**
Secretário de Esportes e Lazer

**CINTYA SILVA SCHULZ**
Secretária de Assistência Social

**NEYLA TARDIN**
Secretária de Fazenda

**AMARÍLIO LUIZ BONI**
Secretário de Segurança Urbana

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Gestão e Planejamento

**OTTO GRELLERT FURTADO**
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação *em exercício*

**DENIS PENEDO PRATES**
Secretário da Controladoria Geral

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

**GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**
Secretário de Obras

**ALEX MARIANO**
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**LEONARDO AMORIM GONÇALVES**
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MARCUS GREGÓRIO SERRANO**
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

**vitoriaonline**

Ouvidoria 156 Fala Vitória

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA** | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

**VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA**
Gerente de Documentação Oficial

**VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA**
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

**ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA**

**JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS**